

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSOS CEE NºS 1286/
76, 1298/76, 1299/76,
1310/76, 1317/76,
1318/76, 1324/76
1326/76 e 1327/76.

INTERESSADOS: Fernanda Augusto Teixeira e outros
ASSUNTO: Matrícula na escola de 1º grau de candidatos
sem idade legal.

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 953/76-CPG- Aprov. em 24 / 11 / 76
Com. ao Pleno em 1/12/76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização para matrícula, na primeira série do 1º grau, no ano de 1977, de alunos sem idade mínima legal exigida, para início de escolaridade de 1º grau.

Os processos estão bem instruídos e contêm os elementos necessários a análise dos casos.

APRECIÇÃO:

A verificação da documentação que acompanha cada processo indica que os alunos em tela apresentam-se em condições para freqüentar, em 1977, a 1ª série do 1º grau.

A experiência pré-escolar pela qual passaram os alunos ofereceu a estimulação necessária ao adequado desenvolvimento de suas personalidades.

É, portanto, de toda conveniência que esses alunos possam continuar sua escolaridade sem interrupção.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido deste CEE autorizar a matrícula, na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1977, dos seguintes alunos:

- 1- Fernanda Augusto Teixeira (proc. CEE nº 1286/76)
- 2- Alexandre Tadeu Patronieri (proc. CEE nº 1298/76)
- 3- Roberta de Souza Ribeiro (proc. CEE nº 1299/76)
- 4- Mirelle Rosa Machado (Proc. CEE nº 1310/76)

PROCESSOS CEE NºS 1286/76 e outros parecer CEE nº 953/76

- 5- Patrícia de Campos Teixeira (Proc. CEE nº 1317/76)
- 6- Rogério de Oliveira Fernandes (proc. CEE nº 1318/76)
- 7- Patrícia Seixas (Proc. CEE nº 1324/76)
- 8- Yvete Ortiz Medeiros (Proc. CEE nº 1326/76)
- 9- Patrícia Gonçalves de Moraes (Proc. CEE nº 1327/76)

São Paulo, 24 de novembro de 1976.

a) Cons^a. Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do primeiro Grau, em 24 de novembro de 1976.

a) Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente